MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.201, DE 06 DE MAIO DE 2015

Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a realizar o IIº Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil-Uruguai.

A Senhora Vereadora Tatiane Marfetan Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar o IIº Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil -Uruguai, nos dias 10, 11 e 12 de Junho do corrente ano, com o objetivo de estimular e contribuir para a implantação das politicas voltadas ao desenvolvimento conjunto na região.

Art. 2º Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar as despesas necessárias para a realização do evento citado no artigo anterior, com locação, publicidade, sonorização, filmagem, coffee break e serviços de impressão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 06 de maio de 2015.

Tatiane Marfetan

Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM
Presidente

Registre-se:

Dagberto Reis

Vereador DAGBERTO REIS
2º Secretário